SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Normatiza o horário de funcionamento do CRMV/RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, amparado ainda pelo Regimento Interno Padrão instituído pela Resolução CFMV nº 591/92, art. 11, alínea "i",

Considerando a necessidade de estender o horário de atendimento para os usuários do CRMV/RN e, em especial, ao Médico Veterinário e ao Zootecnista;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar novo horário do expediente para o CRMV/RN. Fica estabelecido, que a partir do dia 02/05/2018, o horário será das 08:00h às 17:00h, de forma ininterrupta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

_____
Med. Vet. **Wirton Peixoto da Costa**
Presidente
CRMV/RN 0309

Rua Segundo Wanderley, 668 – Barro Vermelho - CEP: 59.030-050 - Natal/RN
E-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br – Site: www.crmvrn.gov.br
Tel: (84) 3222-2166 e 3221-3290